O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 970/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a recolocação de placas informativas na rua Paulo Alves Pinto, nas imediações do nº 2161, bairro Jardim Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é uma ação importante a fim de promover a informação do local para as pessoas que ali frequentam, quer seja pessoas da comunidade ou pessoas que estejam de passagem em nosso município, como turistas e ou visitantes.

É importante salientar que há placa no local, porém, com o passar do tempo e das intempéries, as letras foram apagadas e o corpo da placa está deteriorada.

A recolocação das placas será de fundamental importância, pois facilitará a localização das ruas não só para os moradores do município, mas também para visitantes e até profissionais que trabalham com entregas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de Julho de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/07/2022 as 14:00:59.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124796&c=Z872YP.